

Registre-se. Autue-se
 Sala das Sessões 23, 02, 10

 (Rúbrica do Presidente)



Data: <u>23, 02, 10</u>	Número: <u>314/10</u>
	<u>PL</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2011
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTOLÓSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARÃES
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROFº LEO

ASSUNTO:
PROJ DE LEI Nº11/2010

INICIATIVA:
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:
DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO A CRECHE
JOSÉ PEIXOTO, NA RUA CORINTO BABOSA
LIMA, NO BAIRRO VILAGE DA LUZ.

VOTADO

OF/CM/Nº 231/10

LEITURA: 23, 02, 2010
 1ª DISCUSSÃO: 02, 03, 2010
 2ª DISCUSSÃO: 30, 03, 2010

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Procedência
José Carlos Amaral
Processo
314/2010
Assunto: DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO, A CRECHE JOSÉ PEIXOTO, NA RUA CORINTO BARBOSA LIMA, NO BAIRRO VILLAGE DA LUZ.

Documento
11

Data
23/02/2010

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Projeto de Lei...../2010

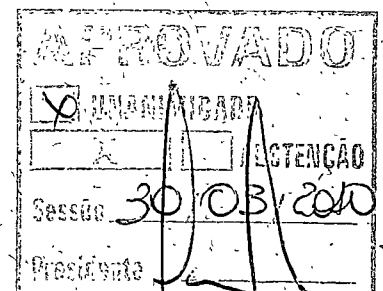
“Denomina imóvel público e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim.”

Art. 1º) Fica denominado CRECHE JOSÉ PEIXOTO, na rua Corinto Barbosa Lima, no bairro Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim. ES.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, sala das sessões, 23 de Fevereiro de 2010.


José Carlos Amaral
Vereador – DEM – Ouvidor



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis, projeto de denominação de imóvel público, que é uma CRECHE construída pela população do bairro em regime de mutirão, com apoio de empresários, que juntos com a AMOVIL (Associação de Moradores do Village da Luz) levaram o projeto ao seu término. Sendo a Associação uma representante da comunidade. Esta requer desta douta Casa de Leis a indicação do nome do senhor JOSÉ PEIXOTO para denominar a CRECHE hora inaugurada.

Este cidadão que muito fez pela comunidade, resultou no reconhecimento dos moradores para tal fim. Assim com a certeza de poder contar com os nobres Edis nesta aprovação, antecipamos nosso votos de agradecimentos.



José Carlos Amaral

Vereador – DEM - Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CRYAL N. 734.564

NOME: **JOSE PEIXOTO**

FILIAÇÃO: **Sancho Peixoto e Antonia**

Residência: **Vitória da Conceição**

Idade: **Itávia RJ**

NATURALEZA: **06.02.1928**

DATA DO NASCIMENTO: **06.02.1928**

Cidade/da Departamento de Identificação: **06.02.1928**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Peixoto*

POLEGAR DIREITO

1

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CRYAL N. 734.564

NOME: **JOSE PEIXOTO**

FILIAÇÃO: **Sancho Peixoto e Antonia**

Residência: **Vitória da Conceição**

Idade: **Itávia RJ**

NATURALEZA: **06.02.1928**

DATA DO NASCIMENTO: **06.02.1928**

Cidade/da Departamento de Identificação: **06.02.1928**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Peixoto*

POLEGAR DIREITO

1

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

23

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

616.105.507-49

Nome

JOSE PEIXOTO

Nascimento

06/02/1928





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Projeto de Lei...

Procedência José Carlos Amaral	Documento 11	Data 23/02/2010
Processo 314/2010		
Assunto: DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO, A CRECHE JOSÉ PEIXOTO, NA RUA CORINTO BARBOSA LIMA, NO BAIRRO VILLAGE DA LUZ.		

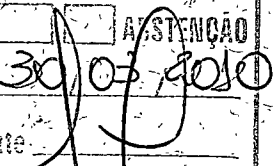
“Denomina imóvel público e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim.”

Art. 1º) Fica denominado CRECHE JOSÉ PEIXOTO, na rua Corinto Barbosa Lima, no bairro Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim. ES.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, sala das sessões, 23 de Fevereiro de 2010.


José Carlos Amaral
Vereador – DEM – Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> AFASTENÇÃO
Sessão	30/03/2010
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis, projeto de denominação de imóvel público, que é uma CRECHE construída pela população do bairro em regime de mutirão, com apoio de empresários, que juntos com a AMOVIL (Associação de Moradores do Village da Luz) levaram o projeto ao seu término. Sendo a Associação uma representante da comunidade. Esta requer desta douta Casa de Leis a indicação do nome do senhor JOSÉ PEIXOTO para denominar a CRECHE hora inaugurada.

Este cidadão que muito fez pela comunidade, resultou no reconhecimento dos moradores para tal fim. Assim com a certeza de poder contar com os nobres Edis nesta aprovação, antecipamos nosso votos de agradecimentos.


José Carlos Amaral

Vereador – DEM - Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROTESTO GERAL N.º 724.564

JOSE PEIXOTO

Nome

Sancho Peixoto e Antonia

Endereço

Itaiva Rd 1

Vila União da Conceição

06.08.1928

DATA DO NASCIMENTO

06.02.1983

DATA DO REGISTRO

Chefe do Departamento de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

JOSE PEIXOTO

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROTESTO GERAL N.º 724.564

JOSE PEIXOTO

Nome

Sancho Peixoto e Antonia

Endereço

Itaiva Rd 1

Vila União da Conceição

06.08.1928

DATA DO NASCIMENTO

06.02.1983

DATA DO REGISTRO

Chefe do Departamento de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

78/9

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

616.105.507-49

Nome
JOSE PEIXOTO

Nascimento
06/02/1928



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OS
R

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 011 / 2010

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina imóvel público no Município -
"CRECHE JOSÉ PEIXOTO" - no Bairro Village da Luz.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da
matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 24 de fevereiro de 2010.


GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº. 008/2010

DATA: 11/02/2010

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

DOCUMENTO: <u>OF/Comissão</u>
PROTOCOLO-GERAL: <u>243/2010</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>008</u>
DATA PROTOCOLO: <u>11/02/2010</u>

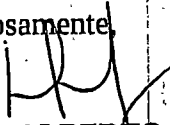
Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VEETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>008/2010</u>			<u>003/2010</u>	
<u>010/2010</u>			<u>004/2010</u>	
<u>011/2010</u>			<u>005/2010</u>	
			<u>006/2010</u>	

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,


DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 013/2010

DATA: 25/07/2010

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO: OF/Comissão
PROTOCOLO GERAL: 356/2010
NÚMERO PRÓPRIO: 13/2010
DATA PROTOCOLO: 25/02/2010

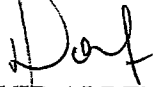
Senhor Presidente,

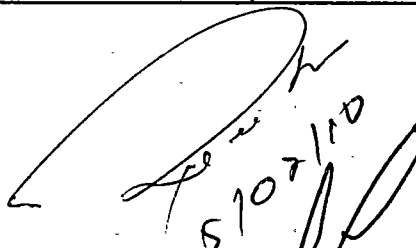
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<u>011/2010</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,


DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente


25/07/10

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº- 11/2010

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: Marcos Mansur

RELATÓRIO:

DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO A CRECHE JOSÉ PEIXOTO, NA RUA CORINTO BARBOSA LIMA, NO BAIRRO VILAGE DA LUZ.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 04 de Março de 2010.

Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente

Suplente:

Marcos Mansur-Relator

Suplente: José Carlos Amaral

Marcos Salles Coelho – Membro

Suplente: Julio Ferrari

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº. 011 / 2010

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

RELATOR: Vereador Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Denomina imóvel público situado na Rua Corinto Barbosa Lima, no Bairro Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. - "CRECHE JOSÉ PEIXOTO".

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, tendo em vista que o Projeto de Lei nº. 230/2009 obedeceu todos os requisitos previstos no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 5.445/2003, e ainda, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de março de 2010.

LUÍZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente

GLAUBER DA SILVA COELHO – Relator
Arlete Luzia de Brito – Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LÚZIA DE BRITO				
DAVID ALBERTO LÓSS	Presidente			X
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	Presidente			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

PROJETO Nº 12/2010

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 30/03/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 30/03/2010

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

OBS:

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>30/03/2010</u>	
Presidente _____	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocols en 07 f/lh. - 2

- 1 - 24 / 02 / 2010 - Proceso Judicial - fls. 08 (2)
- 2 - 04 / 03 / 2010 - Proceso de Comisarios de Constancias - fls. 09 (2)
- 3 - 23 / 03 / 2010 - Proceso de Comisarios del Obras - fls. 10 (2)
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -